



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPISTRANO
A CASA DO POVO

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 03/2019

A Vereadora **EDVANDA MARIA ARAÚJO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais, vem, através do presente, solicitar do Exmo. **Prefeito Sr. Antônio Soares Saraiva Junior**, através do Plenário Soberano deste Legislativo, o que a seguir apresenta:

Sr. Presidente,

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Tendo em vista que o art. 1º do Projeto de Lei nº 03/2019 assegura o vencimento base do servidor público municipal no importe de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), verifica-se que não há necessidade da disposição constante no art. 2º desse Projeto, fixando abono salarial para se atingir aquele valor, porquanto o primeiro artigo já fixa o montante do vencimento-base no patamar fixado em Decreto Federal.

Dessa forma, solicita ao Poder Executivo que os parágrafos 1º e 2º do art. 2º sejam transferidos para o art. 1º do referido Projeto.

Na certeza do apoio e compreensão de todos e na aprovação desta matéria, aproveito o ensejo para renovar votos de consideração e apreço.

Plenário da Câmara Municipal de Capistrano, em 07 de fevereiro de 2019.

Edvanda Maria Araújo de Souza
EDVANDA MARIA ARAÚJO DE SOUZA
Vereadora